

PARECER1287/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 574/01

endo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Rua Expedito Alves de Alcantara a atual Viela Três existente no Parque do Lago, Jardim Ângela.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma de Substitutivo que contempla o tipo do logradouro informado pelo Executivo, como travessa.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem ao fundador do Bairro Parque do Lago, tendo sido o primeiro a lá se estabelecer em 1966 quando havia apenas um ônibus transitando duas vezes por dia, o que o obrigava a caminhar 15 km até o distrito mais próximo de Santo Amaro. A denominação pretendida além de homenagear o migrante cearense que "amassou muito barro" nesse local de difícil acesso, colabora para facilitar a vida dos moradores que terão sua Viela constando do Guia da Cidade, tornando mais fácil o recebimento de cartas, contas, carnês do IPTU, encomendas e demais atividades das quais dependem basicamente do serviço de Correios e Telégrafos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do Substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Havanir Nimtz

Beto Custódio

Celso Cardoso